

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13 /07
A ORDEM DO DIA DA 78ª
SENTE Sessão.

S. Sessões 06/06 1200 7

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Vera Rêbo

2.º Secretário

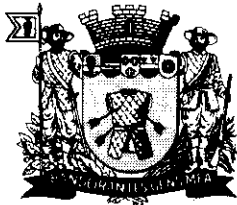
Em outubro de 2.005 esta Casa constituiu Comissão Especial de Vereadores – CEV, para diligenciar junto às autoridades do Governo Estadual e em havendo necessidade perante o Governo Federal, com o objetivo de captar recursos ou diligenciar a liberação de verbas para a recuperação da Estrada-Mogi – Salesópolis-Pitas.

Com o início dos trabalhos desta Comissão, já em 03 de outubro de 2.005, os Membros desta Comissão, acompanhados do Presidente da Associação dos Municípios do Alto Tietê e Prefeito de Mogi das Cruzes, Junji Abe e respectivo Vice-Prefeito, Marco Aurélio Bertaiolli, hoje Deputado Estadual e políticos de locais e da região foram recebidos em audiência com o Vice- Governador do Estado, Cláudio Lembo, no Palácio dos Bandeirantes, momento em que foi entregue um relatório preliminar (fls. 18/25), contendo a reivindicação de toda a população de Mogi das Cruzes e região, de realização de melhorias para a Estrada Mogi-Salesópolis-Pitas.

Em dezembro de 2.005, o Departamento Estadual de Rodagem – DER, apresentou estudo que indicou o custo de aproximado de 53 milhões e 700 mil reais, para as obras na Mogi-Salesópolis-Pitas. Esse estudo decorreu da visita do Governador do Estado em exercício, Cláudio Lembo e do Secretário de estado dos Transportes Dário Rais Lopes, em novembro de 2.005 ao visitar o Festival Agrícola do Cocuera.

Em 02 de março de 2.005, o Secretário de Estado dos Transportes visitou a região e em Suzano a Comissão Especial de Vereadores conseguiu apresentar um relatório da situação da Estrada. Nesta oportunidade o Secretário esclareceu que a Obra de duplicação da estrada dependeria da autorização do, na época, Governador do Estado, Geraldo Alckimin e

Vera Rêbo
Immsio
Neguen
[Other signatures]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...fls.02 – Proj. Resolução nº)

recursos estimados de 60 milhões de reais, sendo que, em dotação só existiam 20 milhões.

A autoridade estadual, nesta oportunidade prometeu, ainda, realizar uma visita à Rodovia Mogi-Salesópolis-Pitas em outra oportunidade, Relevando, ainda, que independentemente de outros projetos para melhoria da estrada, a estrada deverá receber quatro novas rotatórias e obras emergenciais de drenagem, especificamente entre os km 72 e 75.

Em outubro de 2.005, quando da realização de Audiência Pública, pela Comissão de Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado, para fins de recolhimento de sugestões para fins de inclusão no Orçamento do Estado de São Paulo, que foi realizada nesta Câmara Municipal, em nome desta Comissão, a presidência apresentou, entre outras, emenda solicitando inclusão de recursos em dotação orçamentária específica para recuperação da Estrada Mogi-Salesópolis-Pitas e que foi aprovada e conforme consta do site da Assembléia Legislativa do Estado.

Em final de março de 2.006, O Governador do Estado Geraldo Alckimin e o Secretário de Estado dos Transportes salientaram, quando em solenidade no Palácio dos Bandeirantes, que o Governo Estadual deverá investir os 53 milhões nas Obras da Rodovia, conforme inclusive noticiou a imprensa de Mogi das Cruzes e Região.

Neste mesmo mês a Comissão recebeu informações, contidas no Ofício ST CG nº 382/2006, com informações sobre o convênio de conservação da Rodovia SP-88, e informando que a via pública encontra-se no programa de recuperação de rodovias com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, contudo sendo que ainda não havia recursos liberados para esse fim.

Handwritten signatures and initials:
Vereador
M. Damasceno
Nogueira
Other illegible signatures and initials.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...fls.03- Proj. Resolução nº)

Infelizmente o prazo para a realização dos trabalhos da CEV anteriormente existente expirou no início deste ano, em momento onde conforme foi incluído no Plano Diretor de nossa Cidade, o Prefeito Junji Abe efetivou a abertura de Licitação visando a recuperação e alargamento da Avenida Miguel Gemma até o Bairro do Cocuera (via que dá início a Mogi-Salesópolis-Pitas), cumprindo assim sua promessa que fez à CEV no ano de 2.006.

Após as últimas eleições para o Governo do Estado, com a eleição do Governador José Serra, se faz necessário que nova Comissão Especial de Vereadores seja constituída, inclusive para que outros Municípios se unam no objetivo que visa recuperar e duplicar a Rodovia SP-88 – Rodovia Alfredo Rolim de Moura, dando assim continuidade aos trabalhos já realizados.

Essas são as razões que norteiam a presente proposta legislativa que por certo receberá a acolhida dos nobres Pares.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em de de 2.007.

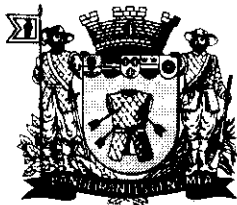
**ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - DEM**

M - Dm Beraldo

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO

n.º

13

/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, visando diligenciar perante o Governo Estadual e Federal verbas para a recuperação da Estrada-Mogi-Salesópolis-Pitas e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/06/2007

Vereador Paulo
Vereador

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 05 (cinco) Membros, para diligenciar junto às autoridades do Governo Estadual e em havendo necessidade perante o Governo Federal, com o objetivo de captar recursos ou diligenciar a liberação de verbas para a recuperação da Estrada-Mogi – Salesópolis-Pitas.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do § 8º, art. 54, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em de de 2007.

**ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - DEM**

PASTOR ROBERTO

Neymar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

032/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, visando diligenciar perante o Governo Estadual e Federal verbas para a recuperação da Estrada Mogi-Salesópolis-Pitas e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **05 (cinco) Membros**, para diligenciar junto às autoridades do Governo Estadual e em havendo necessidade perante o Governo Federal, com o objetivo de captar recursos ou diligenciar a liberação de verbas para a recuperação da Estrada Mogi-Salesópolis-Pitas.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do § 8º, art. 54, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2.001.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

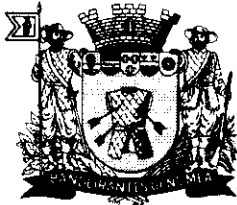
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 140/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores ANTONIO LINO DA SILVA, JOLINDO RENNÓ COSTA, NABIL NAHI SAFITI, MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA e MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades do Governo Estadual e em havendo necessidade perante o Governo Federal, com o objetivo de captar recursos ou diligenciar a liberação de verbas para a recuperação da Estrada Mogi-Salesópolis-Pitas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara